



## PORTARIA CRM-TO nº 004 /2022, de 26 de Janeiro de 2022

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 25/07/58;

CONSIDERANDO a necessidade de concretizar o que dispõe a Portaria CRM/TO nº 39/2020;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar suprimento de fundos para o funcionária abaixo durante o exercício de 2022:

NOME DO FUNCIONÁRIO	LOCAL	LIMITE MENSAL
FAUSTO ANTONYO NILO DE SOUZA COSTA	Sede do CRM-TO (Departamento de Fiscalização)	Até RS 8.800,00

Art. 2º Portaria entra em vigor a partir de 26 de Janeiro de 2022.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

  
Dr. Jorge Pereira Guardiola  
Presidente do CRM-TO